

**LEGENDA**

- ÁREA À CONSTRUIR - 85,00 m²
- ÁREA FECHADA - 60,00 m²  
( A Construir )
- ÁREA ABERTA - 25,00 m²  
( A Construir )
- ÁREA PERMEÁVEL - 85,00 m²
- ÁREA CALÇADA - 15,00 m²
- ÁREA EXISTENTE - 20,00 m²  
( Averbada )

OBS: Medidas e áreas do lote conforme escritura.

OBS: A calçada atenderá ao Plano Diretor e à NBR 9050.

OBS: A obra atenderá a Lei do Uso e Ocupação do Solo, Lei nº 2964 de 19 dezembro de 2025, Lei do Parcelamento do Solo Urbano, Lei nº 2965 de 19 dezembro de 2025 e Código de Obras e Edificações do Município de Amambai-MS Lei Complementar nº 106 de 19 de dezembro de 2025.

Declaro o cumprimento das exigências legais (federais, estaduais e municipais) e normas da ABNT relativas à Proteção contra Incêndio e Pânico, bem como à Acessibilidade da edificação.



**MUNICÍPIO DE AMAMBAI - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

PROJETO ARQUITETÔNICO | FLS: 01/02

Título: APROVAÇÃO DE PROJETO COM ALVARÁ

Tipologia: COMERCIAL | Ativ/Uso: LOJA

Local: RUA A, nº 10 | Quadra: 2 | Lote: 5

Parcelamento: L nº 5 - Q nº 2 - CENTRO | Bairro: CENTRO | Amambai-MS

Conteúdo: IMPLANTAÇÃO E SITUAÇÃO

SITUAÇÃO DO IMÓVEL NA QUADRA | Escala: 1/3000

Assinaturas:  
Declaro que a aprovação deste projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade do terreno.  
Proprietário (os):  
\_\_\_\_\_  
Fulano  
CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Fulano  
CPF: \_\_\_\_\_  
Autor do Projeto:

INSERIR AQUI SITUAÇÃO DO IMÓVEL NA QUADRA COM REPRESENTAÇÃO DA QUADRA, DAS RUAS DO ENTORNO, DISTANCIA ATE A ESQUINA NUMERO DA QUADRA E DO LOTE, METRAGEM E NORTE

Fulano  
CAU/CREA:  
Arquiteto (a) e Urbanista/Engenheiro (a) Civil  
Responsável Técnico:  
\_\_\_\_\_  
Fulano  
CAU/CREA:  
Arquiteto (a) e Urbanista/Engenheiro (a) Civil  
Email: \_\_\_\_\_  
Tel/Cel: \_\_\_\_\_

Árvores no Imóvel: ( ) SIM ( x ) NÃO

Prefeitura:

A Responsabilidade Civil pelos Serviços de Projeto, Cálculo e Especificações cabe aos seus Autores e Responsáveis Técnicos, e pela Execução da Obra, aos Profissionais que as Construírem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
APROVADO

Registro nº: \_\_\_\_\_  
Prot nº: \_\_\_\_\_  
Amambai-MS \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

L.U.O.S.

ÁREAS:

Área do Terreno	000,00	m²
Taxa de Ocupação - TO	00,00	%
Taxa de Permeabilidade do Solo - TPS	00,00	%
Coefficiente de Aproveitamento	00,00	Un
Número de Pavimentos	00	Un
Vagas de Estacionamento	00	Un
<b>Existente Regularizado</b>	<b>000,00</b>	<b>m²</b>
A Demolir	000,00	m²
Pav. Térreo	000,00	m²
Pav. Superior	000,00	m²
A Substituir	000,00	m²
Pav. Térreo	000,00	m²
Pav. Superior	000,00	m²
A Construir	000,00	m²
Pav. Térreo	000,00	m²
Pav. Superior	000,00	m²
A Regularizar	000,00	m²
Pav. Térreo	000,00	m²
Pav. Superior	000,00	m²
<b>TOTAL DA CONSTRUÇÃO</b>	<b>000,00</b>	<b>m²</b>
Varandas e Garagens	000,00	m²
Área da Piscina	000,00	m²